Câmara Municipal de Assis



Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 22/2023

Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza - PSDB

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão -PSD, que tem por finalidade dispor sobre denominação denominação da Rua "D" do Loteamento Residencial Bela Vista de Rua Tomé Vilela.

Insta salientar que, a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

Verifica-se que referida propositura não apresenta vícios a serem declarados, vez que a mera nomeação do logradouro não criará qualquer alteração na estrutura da administração pública.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 02 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA Relator

